



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA EXECUTIVA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 33/2025 - CONTRATO Nº 18/2022

CONTRATO Nº: 18/2022

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2022

DATA DE PUBLICAÇÃO: 04/07/2022, D.O.U. nº 124, Seção 3, pág. 8

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

CONTRATADA: SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

1. O Secretário-Executivo, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de acordo com a análise descrita no Despacho nº 134/2025/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC (SEI 17325679), na Nota Técnica nº 16/2025 (SEI 17151376) e na planilha de evolução econômico-financeira (SEI 17319642), determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 18/2022, que terá seus valores alterados:

I - após a Repactuação pela CCT DF000042/2025, de R\$ 440.543,02 (quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta e três reais e dois centavos) mensais e R\$ 5.286.516,19 (cinco milhões, duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e dezesseis reais e dezenove centavos) anuais para **R\$ 464.539,89 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos) mensais e R\$ 5.574.478,53 (cinco milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos) anuais**, no período de 01/01/2025 a 05/06/2025;

II - depois, pós o Reajuste pelo IPCA acumulado entre junho de 2024 a maio de 2025, ainda ensejando revisão dos valores dispostos no Termo de Apostilamento nº 06/2024:

- para **R\$ 467.126,87 (quatrocentos e sessenta e sete mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos) mensais e R\$ 5.605.522,46 (cinco milhões, seiscentos e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos) anuais**, no período de 06/06/2025 a 01/07/2025;
- de R\$ 439.433,29 (quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos) mensais, R\$ 5.273.199,47 (cinco milhões, duzentos e setenta e três mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos) anuais e R\$ 10.559.715,66 (dez milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, setecentos e quinze reais e sessenta e seis centavos) referente a 24 meses para **R\$ 465.841,36 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos) mensais, R\$ 5.590.096,26 (cinco milhões, quinhentos e noventa mil, noventa e seis reais e vinte e seis reais) anuais e R\$ 11.180.192,52 (onze milhões, cento e oitenta mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos) referentes a 24 meses**, no período de 02/07/2025 até 01/07/2026.

2. As alterações representam uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 176.360,95 (cento e setenta e seis mil, trezentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos)** sobre o orçamento atual do contrato.

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Ribeiro de Almeida Júnior, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 21/08/2025, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

Referência: Processo nº 71000.078391/2021-59

SEI nº 17389278